



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FLS
RUB

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
30.987.969/0001-69
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
20/07/2018

NOME EMPRESARIAL
IMEDIATA SERVICOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
IMEDIATA SERVICOS MEDICOS

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV TRANSBRASILIANA

NÚMERO
141

COMPLEMENTO
QUADRA23 LOTE 85/87 A

CEP
76.400-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
URUACU

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ADMVILMAR359@GMAIL.COM

TELEFONE
(62) 8543-8337

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/07/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/08/2025 às 17:01:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FLS
RUB

1700

RG nº 5.348.804, expedida pela SPTC/GO., e do CPF/MF nº 046.768.091-40, filha de Alcides Gomes Sobrinho e Maria de Fatima Silva, nascida no dia 12/10/1993, na cidade de Bom Jardim de Goiás-GO., neste ato representado por seu procurador o senhor, **VILMAR CAMARGO ROSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Advogado, residente e domiciliado à Rua Americano do Brasil s/nº Qd. 13 Lt 2, Jardim Eldorado, CEP 76400-000, Uruaçu, Estado de Goiás, portador da OAB nº 43.576, expedida pela OAB/GO, e do CPF/MF nº. 359.924.921-00; **THAYNNARA ARAUJO HESPPORTE**, brasileira, solteira, médica, residente e domiciliada à Av. Couto Magalhães nº 720, Centro, CEP 78690-000, Nova Xavantina, Estado do Mato Grosso, Email trata_nx@hotmail.com, portadora do CI nº 1.813.086-0, expedido pela SSP/MT., e do CPF/MF nº 053.966.761-75, filha de Hamilton Garcia Hespporte e Vilma Antônia de Araújo, nascida no dia 19/02/1996, na cidade de Nova Xavantina-MT., neste ato representado por seu procurador o senhor, **VILMAR CAMARGO ROSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Advogado, residente e domiciliado à Rua Americano do Brasil s/nº Qd. 13 Lt 2, Jardim Eldorado, CEP 76400-000, Uruaçu, Estado de Goiás, portador da OAB nº 43.576, expedida pela OAB/GO, e do CPF/MF nº. 359.924.921-00; **YURI GONÇALVES EL KADI**, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado à Rua Landin s/nº, Qd. 21, Lt. 41, CS 2, setor Santa Genoveva, CEP 74670-100, Goiânia, Estado de Goiás, E-mail yurielkadi@gmail.com, portador da Carteira de Identidade nº 6.069.815 2ª via, expedida pelo SSP/GO., e do CPF/MF nº 701.677.931-95, filho de Ali Wadih El Kadi e Lucivera Batista Gonçalves El Kadi, nascido no dia 07/10/1995, na cidade de Goiânia-GO., neste ato representado por seu procurador o senhor, **VILMAR CAMARGO ROSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Advogado, residente e domiciliado à Rua Americano do Brasil s/nº Qd. 13 Lt 2, Jardim Eldorado, CEP 76400-000, Uruaçu, Estado de Goiás, portador da OAB nº 43.576, expedida pela OAB/GO, e do CPF/MF nº. 359.924.921-00; **LUDMILA FERNANDA ROSA DE SOUZA**, brasileira, solteira, médica, residente e domiciliada à Av. Arapongas s/nº, CS 03, setor Novo Horizonte, CEP 78690-000, Nova Xavantina, Estado do Mato Grosso, portadora do CRM 30934, expedida pelo CRM/GO., e do CPF/MF nº 045.761.031-05, filha de Edileusa Rosa de Souza, nascida no dia 17/03/1994, na cidade de Aragarças-GO., neste ato representado por seu

1700

FLS
RUB

procurador o senhor, **VILMAR CAMARGO ROSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Advogado, residente e domiciliado à Rua Americano do Brasil s/nº Qd. 13 Lt 2, Jardim Eldorado, CEP 76400-000, Uruaçu, Estado de Goiás, portador da OAB nº 43.576, expedida pela OAB/GO, e do CPF/MF nº. 359.924.921-00; **CHARLENE RODRIGUES VILELA**, brasileira, solteira, médica, residente e domiciliada à Rua Eva Gomes de Castro nº 594, Apto. 01, Jardim São João, CEP 78600-282, Barra do Garças, Estado do Mato Grosso, Email charlenerodriguesvilela@gmail.com, portadora do CRM 10988, expedida pelo CRM/MT., e do CPF/MF nº 037.334.521-60, filha de Charlis Rodrigues e Luziene Leal Vilela Rodrigues, nascida no dia 17/10/1990, na cidade de Pirranhas-GO., neste ato representado por seu procurador o senhor, **VILMAR CAMARGO ROSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Advogado, residente e domiciliado à Rua Americano do Brasil s/nº Qd. 13 Lt 2, Jardim Eldorado, CEP 76400-000, Uruaçu, Estado de Goiás, portador da OAB nº 43.576, expedida pela OAB/GO, e do CPF/MF nº. 359.924.921-00; **KAMILA MENEGAT CAETANO**, brasileira, solteira, médica, residente e domiciliada à Rua Colorado nº 214, Santa Monica, CEP 78690-000, Nova Xavantina, Estado do Mato Grosso, portadora do CRM 10557, expedida pelo CRM/MT., e do CPF/MF nº 022.513.321-03, filha de Francisco Caetano Rosa Filho e Luciamar Menegat Caetano, nascida no dia 02/11/1991, na cidade de Barra do Garça-MT., neste ato representado por seu procurador o senhor, **VILMAR CAMARGO ROSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Advogado, residente e domiciliado à Rua Americano do Brasil s/nº Qd. 13 Lt 2, Jardim Eldorado, CEP 76400-000, Uruaçu, Estado de Goiás, portador da OAB nº 43.576, expedida pela OAB/GO, e do CPF/MF nº. 359.924.921-00; **PAULO AUGUSTO FONTES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, medico, residente e domiciliado à Rua Pedro Rocha Oliveira nº 41, Qd. 12, Lt. 04/05, Estancia dos Ipês, CEP 38046-088, Uberaba, Estado de Minas Gerais, portador do CRM nº 74055, expedida pelo CRM/SP., e do CPF/MF nº 476.749.116-91, filho de Geraldo Magela Fontes e Luzia Alves Fontes, nascido no dia 17/01/1965, na cidade de Araxa-MG., neste ato representado por seu procurador o senhor, **VILMAR CAMARGO ROSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Advogado, residente e domiciliado à Rua Americano do Brasil s/nº Qd. 13 Lt 2, Jardim Eldorado, CEP 76400-000,

4

FLS
RUB

172

Uruaçu, Estado de Goiás, portador da OAB nº 43.576, expedida pela OAB/GO, e do CPF/MF nº. 359.924.921-00; **ROGER BENET DA SILVA SOUZA**, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado à Av. Rio Grande do Sul, nº 521, Centro, CEP 786900-000, Estado do Mato Grosso, E-mail roger_benet@hotmail.com, portador da CNH nº 07024704252, expedida pela DNT/MT., e do CPF/MF nº 065.660.501-40, filho de Roy Benet Rodrigues de Souza e Orlandinete Nogueira da Silva Souza, nascido no dia 27/03/1999, na cidade de Goiânia-GO., neste ato representado por seu procurador o senhor, **VILMAR CAMARGO ROSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Advogado, residente e domiciliado à Rua Americano do Brasil s/nº Qd. 13 Lt 2, Jardim Eldorado, CEP 76400-000, Uruaçu, Estado de Goiás, portador da OAB nº 43.576, expedida pela OAB/GO, e do CPF/MF nº. 359.924.921-00; **ALZIMARA BARBOZA FORTES**, brasileira, divorciada, médica residente e domiciliado à Rua G, nº 215, Qd. 12, Jardim América, CEP: 78625-000, Novo São Joaquim, Estado do Mato Grosso, portadora do CRM nº 11876, expedida pelo CRM/MT., e do CPF/MF nº 025.115.662-14, filha de Alcir Barboza e Maria das Graças Rodrigues Fortes Barboza, nascida no dia 14/06/1994, na cidade de Cocal-RO., neste ato representado por seu procurador o senhor, **VILMAR CAMARGO ROSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Advogado, residente e domiciliado à Rua Americano do Brasil s/nº Qd. 13 Lt 2, Jardim Eldorado, CEP 76400-000, Uruaçu, Estado de Goiás, portador da OAB nº 43.576, expedida pela OAB/GO, e do CPF/MF nº. 359.924.921-00; **RODRIGO DOS SANTOS MOREIRA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado à Rua Ver. Francisco A. Milhomem, nº 270, Centro, CEP: 78690-000, Nova Xavantina, Estado do Mato Grosso, portador do CRM/MT nº 14231, e do CPF/MF nº 040.452.321-84, filho de Deusdete Moreira Borges e Cleuza Rosa dos Santos Borges, nascido no dia 25/03/1992, na cidade de Barra do Garça-MT., neste ato representado por seu procurador o senhor, **VILMAR CAMARGO ROSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Advogado, residente e domiciliado à Rua Americano do Brasil s/nº Qd. 13 Lt 2, Jardim Eldorado, CEP 76400-000, Uruaçu, Estado de Goiás, portador da OAB nº 43.576, expedida pela OAB/GO, e do CPF/MF nº. 359.924.921-00; **ANA CLÁUDIA MARTINS LIRA**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, contadora, residente e domiciliada à Av. PL3, nº. 205,

F

FLS
RUB

173

Ap. 1402B, Cond. Park da Lozandes, CEP 74884-115, Park Lozandes, Goiânia, Estado de Goiás, portadora da CRC 18310/O-0, expedida em 12/08/2009, pelo CRC/GO., e do CPF/MF nº 951.645.701-06, filha de João Batista Lira e Isabel Martins Lira, nascida na cidade de Uruaçu, Estado de Goiás; **VILMAR CAMARGO ROSA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Advogado, residente e domiciliado à Rua Americano do Brasil s/nº, Qd. 13, Lt. 2, Setor Jardim Eldorado, CEP 76400-000, Uruaçu, Estado de Goiás, portador da OAB 43.576/GO., e do CPF/MF nº 359.924.921-00, filho de Antônio Camargo Filho e Elza Maria Camargo, nascido em 31/03/1966, na cidade de Uruaçu-Go; **BRUNA CAROLINA DAMASIO GUIMARÃES**, brasileira, solteira, médica residente e domiciliado à Rua Vereador Amélio Ribeiro, S/N, Centro, CEP: 78630-000, Campinápolis, Estado do Mato Grosso, portadora da CNH nº 2519801460, expedida pelo SNT/MT., e do CPF/MF nº 028.873.421-18, filha de Quirino Soares Guimarães e Marcilei Damasio Guimarães, nascida no dia 01/09/1989, na cidade de Capinópolis-MT., neste ato representado por seu procurador o senhor, **VILMAR CAMARGO ROSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Advogado, residente e domiciliado à rua Americano do Brasil s/nº Qd. 13 Lt 2, Jardim Eldorado, CEP 76400-000, Uruaçu, Estado de Goiás, portador da OAB nº 43.576, expedida pela OAB/GO, e do CPF/MF nº. 359.924.921-00; **KAREM NOELIA VARGAS BARAHONA**, boliviana, casada sob comunhão parcial de bens, medica, residente e domiciliada à Rua Ver. Francisco A. Milhomem, N° 270, Bairro Centro, CEP 78690-000, Nova Xavantina - MT, portadora da CRM nº 14537, expedida pela CRM/MT., e do CPF/MF nº 079.121.521-05, filha de Omar Enrique Vargas Antezana e Teofila Segundina Barahona Siles, nascido no dia 15/04/1988., neste ato representada por sua procuradora a senhora, **ANA CLÁUDIA MARTINS LIRA**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, contadora, residente e domiciliada à Av. PL3, nº. 205, Ap. 1402B, Cond. Park da Lozandes, CEP 74884-115, Park Lozandes, Goiânia, Estado de Goiás, portadora da CRC 18310/O-0, expedida em 12/08/2009, pelo CRC/GO., e do CPF/MF nº 951.645.701-06, filha de João Batista Lira e Isabel Martins Lira, nascida na cidade de Uruaçu, Estado de Goiás; **MARCELO CANDIDO LEITE**, brasileiro, solteira, médico, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira de Freitas, S/N, Cs 2, Qd. 05, Lt. 14, centro, CEP: 76265-000, Santa Fé de Goiás - GO, portador da CRM nº 12468, expedida pelo CRM/MT., e do CPF/MF nº

H

FLS
RUB

174

023.985.181-16, filho de Dalva Cândida Leite, nascido no dia 15/07/1987, na cidade de Jussara-GO., neste ato representado por seu procurador o senhor, **VILMAR CAMARGO ROSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Advogado, residente e domiciliado à rua Americano do Brasil s/nº Qd. 13 Lt 2, Jardim Eldorado, CEP 76400-000, Uruaçu, Estado de Goiás, portador da OAB nº 43.576, expedida pela OAB/GO, e do CPF/MF nº. 359.924.921-00; **RHAYANNE NAYARA CANDIDO BARZOTTO**, brasileira, solteira, médica, residente e domiciliada à Av. Três Lagoas nº 150, Flor de Liz, CEP 78690-000, Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, portadora do CRM nº 9223, expedido pelo CRM- MT., e do CPF/MF nº 030.731.871-03, filha de Valdecir Barzotto e Nubia Aparecida Menezes Candido Barzotto, nascida no dia 29/03/1989, na cidade de Nova Xavantina-MT., nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. **VILMAR CAMARGO ROSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Advogado, residente e domiciliado à rua Americano do Brasil s/nº Qd. 13 Lt 2, Jardim Eldorado, CEP 76400-000, Uruaçu, Estado de Goiás, portador da OAB43.576/GO., e do CPF/MF nº 359.924.921-00; **LARYSA ROSA PIRES**, brasileira, solteira, médica, residente e domiciliada à Rua Rosario D'oeste nº 520, Jardim N. Horizonte, CEP 78690-000, Nova Xavantina, estado de Mato Grosso, portadora do CRM nº 14535, expedido pelo CRM-MT. e do CPF/ME nº 036.368.121-30, E-mail larysa_rosa@hotmail.com, filha de Wildes Charles Rosa Pires e Reth Alves porfirio Pires, nascida no dia 02/05/1990, na cidade de Luciara-MT. nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. **VILMAR CAMARGO ROSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Advogado, residente e domiciliado à rua Americano do Brasil s/nº Qd. 13 Lt 2, Jardim Eldorado, CEP 76400-000, Uruaçu, Estado de Goiás, portador da OAB 43.576/GO., e do CPF/MF nº 359.924.921-00; **NAGIB ELIAS QUEDI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado à Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 142, Apto. 21, Duque de Caxias, CEP 78043-352, Cuiabá, Mato Grosso, portador do CRM nº 1322, expedido pelo CRM-MT, e do CPF/MF nº 335.312.269-91, filho de Jorge Elias Quedi e Maria Bertinatto Quedi, nascido no dia 16/01/1958, em Palmeira das Missões-RS., neste ato representado por seu procurador o senhor, **VILMAR CAMARGO ROSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Advogado, residente e domiciliado à rua Americano do Brasil s/nº Qd.

F

FLS
RUB

13 Lt 2, Jardim Eldorado, CEP 76400-000, Uruaçu, Estado de Goiás, portador da OAB 43.576/GO., e do CPF/MF nº 359.924.921-00; **ADELMO FERREIRA BARROS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado à Rua São Paulo nº 110, Centro, CEP 78690000, Nova Xavantina, Estado do Mato Grosso, portador do CRM nº 2436, expedido pelo CRM/MT, e do CPF/MF nº 378.357.341-68, filho de Abraão Barros dos Santos e Antônia da Silva Barros, nascido no dia 06/06/1962, na cidade de Nova Xavantina-MT., neste ato representada pelo procurador, o Sr. **VILMAR CAMARGO ROSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, residente e domiciliado à Rua Americano do Brasil s/nº, Qd. 13, Lt. 04, centro, CEP 76400-000, Uruaçu, Estado de Goiás, portador da OAB nº. 43.576, expedido pela OAB/GO, e do CPF/MF nº. 359.924.921-00; **DIEGO ANTÔNIO MORAES E SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, medico, residente e domiciliada à Qd. 102, Lt. 03, B.I B, Apto. 1404, Praça Perdiz, CEP 71907-000, Águas Claras Norte - DF, portadora da CRM nº 28639, expedida pela CRM/DF., e do CPF/MF nº 017.269.611-92, filho de Jeová Luiz da Silva e Elizia Bonfim Moraes e Silva, nascida no dia 18/11/1987., neste ato representado por seu bastante procurador, o S.r **ANA CLÁUDIA MARTINS LIRA**, brasileira, casada, sob o regime de separação de bens, contadora, residente e domiciliada à Av. PL3, N°. 205, Ap. 1402B, Cond. Parque da Lozandes, CEP 74884-115, Park Lozandes, Goiânia, Estado de Goiás, portadora da CRC 18310/0- O, expedida em 12/08/2009, pelo CRC/GO., e do CPF/MF nº 951.645.701-06, filha de João Batista Lira e Isabel Martins Lira, nascida na cidade de Uruaçu, Estado de Goiás, em 18/03/1982; **GABRIEL AUGUSTO GARCIA AIRES**, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado à Rua T-48, Q. 42, L. 14/16, N° 976, Apart. - 2203, Edifício Aquarelle, Setor Bueno, CEP 74210-190, Goiânia, Estado de Goiás, E-mail Gabrielaires@hotmail.com portador da CNH nº 06606298945, expedido pelo DETRAN-GO, e do CPF/MF nº 060.033.741-36, filho de Paulo Sergio Aires e Heloisa Alves Garcia Aires, nascido no dia 23/07/1997, me Goiânia-GO, neste ato representado por seu bastante procurador, o Sr. **VILMAR CAMARGO ROSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Advogado, residente e domiciliado à rua Americano do Brasil s/nº Qd. 13 Lt 2, Jardim Eldorado, CEP 76400-000, Uruaçu, Estado de Goiás, portador da OAB 43.576/GO., e do CPF/MF nº 359.924.921-00; **GUILHERME AUGUSTO DA COSTA**,

FLS
RUB

176

brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado à Praça Fernão Dias, s/nº, Qd. 10, Lt. 10, Cs 3, CEP 74720-230, Goiânia, Estado de Goiás, portador do CTPS 91207, serie 00031-GO., e do CPF/MF nº 971.311.641-00, filho de José Reis da Costa e Vilma Freire dos Santos, nascido no dia 07/11/1983, em Inhumas-GO., neste ato representado por seu procurador, o Sr. **VILMAR CAMARGO ROSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Advogado, residente e domiciliado à rua Americano do Brasil s/nº Qd. 13 Lt 2, Jardim Eldorado, CEP 76400-000, Uruaçu, Estado de Goiás, portador da OAB 43.576/GO., e do CPF/MF nº 359.924.921-00; **FREDERICO SILVA MODES**, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado à Rua Doutor Wladimir da Silva Neiva nº 196, Apto. 302, CEP 38600.464, Paracatu, Estado de Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade nº 5.335.582 2ª via, expedida pela PCIC/GO., e do CPF/MF nº 031.289.211-05, filho de Alfredo Modes e Tânia Geralda Sandoval Modes, nascido no dia 12/07/1989, em Itauçu-GO., nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. **VILMAR CAMARGO ROSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Advogado, com escritório à Av. Transbrasiliana nº 141, Qd 23, Lt. 85/87-A, CEP 76400-000, Uruaçu, Estado de Goiás, portador da OAB 43.576/GO., e do CPF/MF nº 359.924.921-00; **FERNANDA RIBEIRO ARCANJO BORGES**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, médica, residente e domiciliada à Av. Planalto nº 955, Guarujá, CEP 78635-000, Água Boa, Estado do Mato Grosso, portadora do CRM nº 16108, expedido pelo CRM/GO., e do CPF/MF nº 014.296.861-70, filha de Celso Miguel Arcanjo e Lindalva Ribeiro da Silveira, nascida no dia 17/03/1985, na cidade de São Luís de Montes Belos-GO. neste ato representado por seu procurador o senhor, **VILMAR CAMARGO ROSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Advogado, residente e domiciliado à Rua Americano do Brasil s/nº Qd. 13 Lt 2, Jardim Eldorado, CEP 76400-000, Uruaçu, Estado de Goiás, portador da OAB nº 43.576, expedida pela OAB/GO, e do CPF/MF nº. 359.924.921-00; **YASMIN PEREIRA DE PAULA**, brasileira, solteira, médica, residente e domiciliada à Rua RV 9, Qd. 14, Lt. 01 - BL 13, Apto. 102, Residencial Vilhena, CEP 75833-154, Mineiros, Estado de Goiás, portadora do RG nº 2364641-1, expedido pelo SSP-MT, e do CPF/MF nº 043.164.221-46, filha de Rones Goulart de Paula e Regia de Moraes Pereira, nascida no dia 22/05/1997, na cidade de Cacu-GO., nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. **VILMAR**

176

FLS
RUB

177

CAMARGO ROSA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Advogado, residente e domiciliado à rua Americano do Brasil s/nº Qd. 13 Lt 2, Jardim Eldorado, CEP 76400-000, Uruaçu, Estado de Goiás, portador da OAB 43.576/GO., do CPF/MF nº 359.924.921-00; **GUILHERME DE OLIVEIRA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado à Rua São Marcos nº 13, Apto. C, Setor Cristino Cortes, CEP 78603-108, Barra do Garças, Estado do Mato Grosso, Email Guilherme-ferreira01@hotmail.com, portador do CRM nº 10680, expedido pelo CRM/MT., e do CPF/MF nº 034.637.181-38, filho de Nelson Geraldo de Oliveira e Deriane Gouveia de Oliveira, nascido no dia 24/03/1995, na cidade de Uberaba-MG., nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. **VILMAR CAMARGO ROSA**, brasileiro, casado, Advogado, com escritório à Av. Transbrasiliana nº 141, Qd 23, Lt. 85/87-A, CEP 76400-000, Uruaçu, Estado de Goiás, portador da OAB 43.576/GO., e do CPF/MF nº 359.924.921-00; **ALINE PEREIRA BARROS**, brasileira, solteira, médica, residente e domiciliada à Rua Rorianopolis s/nº, Bairro, Jardim Trop. III, CEP 78690-000, Nova Xavantina, Estado Mato Grosso portadora do CRM nº 10744, expedida pelo CRM/MT., e do CPF/MF nº 011.647.632-02, filha de Valdenor Moreira Barros e Rosimar Gomes Pereira, nascida no dia 05/10/1993, na cidade de Porto Velho-RO. nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. **VILMAR CAMARGO ROSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Advogado, com escritório à Av. Transbrasiliana nº 141, Qd 23, Lt. 85/87-A, CEP 76400-000, Uruaçu, Estado de Goiás, portador da OAB 43.576/GO., e do CPF/MF nº 359.924.921-00. **LUANNA RIOS DE ARAÚJO**, brasileira, divorciada, técnica de enfermagem, residente e domiciliada à Rua Nero Macedo nº 8, bairro São Francisco, CEP 76600-000, Goiás, Estado de Goiás, portadora do COREN 1548297, expedido pelo COREN/GO., e do CPF/MF nº 006.555.601-14, filha de Pedro Alcantara Ribeiro de Araújo e Onilda Gonçalves Rios, nascida no dia 07/04/1986, na cidade de Goiânia-GO., neste ato representada pelo seu procurador, o senhora **VILMAR CAMARGO ROSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Advogado, com escritório à Av. Transbrasiliana nº 141, Qd 23, Lt. 85/87-A, CEP 76400-000, Uruaçu, Estado de Goiás, portador da OAB 43.576/GO., e do CPF/MF nº 359.924.921-00. **ANA CAROLINE RODRIGUES SILVA**, brasileira, solteira, médica, residente e domiciliado à Rua do Corredor, Q.1, L. 16, Nº 116, Setor Aeroporto II, CEP 76330-000, Jaraguá, Estado de Goiás, E-

177

FLS
RUB

178

mail anacaroline.acrss@gmail.com, portadora do CRM N° 35793, expedido pelo CRM/GO., e do CPF/MF n° 031.623.161-46, filha de José Aladel da Silva e Elizeuda Maria Rodrigues e Silva, nascida no dia 27/07/1996, na cidade de Ceres-GO., nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. **VILMAR CAMARGO ROSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Advogado, com escritório à Av. Transbrasiliana n° 141, Qd 23, Lt. 85/87-A, CEP 76400-000, Uruaçu, Estado de Goiás, portador da OAB 43.576/GO., e do CPF/MF n° 359.924.921-00; **KAMYLLA DE SOUZA MARTINS**, brasileira, solteira, médica, residente e domiciliada à Est. Rural, S/N°, Luz Para Todos, CEP 78635-000, Água Boa, Estado do Mato Grosso, E-mail: Kamyllasm92@hotmail.com, portadora da CNH n° 05599055340, expedido pelo SENATRAN-MT, e do CPF/MF n° 026.757.781-84, filha de Jeronimo Ferreira Martins e Marizete Pereira de Souza, nascida no dia 19/10/1992, na cidade de Porto Alegre do Norte-MI., nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. **VILMAR CAMARGO ROSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Advogado, com escritório à Av. Transbrasiliana n° 141, Qd 23, Lt. 85/87-A, CEP 76400-000, Uruaçu, Estado de Goiás, portador da OAB 43.576/GO., e do CPF/MF n° 359.924.921-00; **HYANNE DE SOUZA MARTINS**, brasileira, solteira, médica, residente e domiciliada à VILA Gleba Santa Maria, S/N°, Sítio Santa Maria, CEP 78635-000, Água Boa, Estado do Mato Grosso, E-mail: hyanne_7@hotmail.com, portadora da CNH n° 04672693511, expedido pelo SENATRAN-MT, e do CPF/MF n° 026.757.771-02, filha de Jeronimo Ferreira Martins e Marizete Pereira de Souza, nascida no dia 19/03/1990, na cidade de Nova Xavantina-MT., nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. **VILMAR CAMARGO ROSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Advogado, com escritório à Av. Transbrasiliana n° 141, Qd 23, Lt. 85/87-A, CEP 76400-000, Uruaçu, Estado de Goiás, portador da OAB 43.576/GO., e do CPF/MF n° 359.924.921-00. **EDUARDO VASCONCELOS DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado à Rua Alber Einstein, N° 72, B. Barro Vermelho, CEP 78690-000, Nova Xavantina, Estado do Mato Grosso, E-mail Edu.366@hotmail.com, portador da CNH n° 04972932314, expedido pelo SENATRAN-DF., e do CPF/MF n° 037.317.091-20, filho de Joaquim Pereira de Souza Filho e Sofia Vasconcelos Feitosa de Souza, nascido no dia 11/04/1992, na cidade de Palmas-TO., nomeia e constitui seu bastante

4

FLS

179

procurador, o Sr. **VILMAR CAMARGO ROSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Advogado, com escritório à Av. Transbrasiliana nº 141, Qd 23, Lt. 85/87-A, CEP 76400-000, Uruaçu, Estado de Goiás, portador da OAB 43.576/GO., e do CPF/MF nº 359.924.921-00; **VERÔNICA MARTINS SANCHES DE BARROS**, brasileira, solteira, médica, residente e domiciliada à Rua Alber Einstein, Nº 72, B. Barro Vermelho, CEP 78690-000, Nova Xavantina, Estado do Mato Grosso, E-mail gpsilqueira@gmail.com portadora do RG nº 3.455.555 2ª Via, expedido pelo SSP-DF, e do CPF/MF nº 061.462.931-48, filha de Eudes Martins de Barros e Basilene Sanches de Barros, nascida no dia 03/11/1998, na cidade de Brasília-DF., nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. **VILMAR CAMARGO ROSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Advogado, com escritório à Av. Transbrasiliana nº 141, Qd 23, Lt. 85/87-A, CEP 76400-000, Uruaçu, Estado de Goiás, portador da OAB 43.576/GO., e do CPF/MF nº 359.924.921-00. **GABRIEL PRESTES SILQUEIRA**, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado à Rua Campo Novo, Nº 24, Bairro Jardim Tropical, CEP 78690-000, Nova Xavantina, Estado do Mato Grosso, E-mail gpsilqueira@gmail.com, portador do RG nº 1676130-8, expedido pelo SSP-MT, e do CPF/MF nº 044.301.561-90, filho de José Rodrigues Silqueira e Rosani Prestes da Silva Silqueira, nascido no dia 19/06/1997, na cidade de Nova Xavantina-MT., nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. **VILMAR CAMARGO ROSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Advogado, com escritório à Av. Transbrasiliana nº 141, Qd 23, Lt. 85/87-A, CEP 76400-000, Uruaçu, Estado de Goiás, portador da OAB 43.576/GO., e do CPF/MF nº 359.924.921-00. **HYAGO RODRIGUES CANDIDO**, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado à Av. Olinda nº 232, centro comercial, CEP 78690-000, Nova Xavantina, Estado do Mato Grosso, portador do CI/RG nº 6.626.735, 2ª via, expedida pela PC/GO., e do CPF/MF nº 706.831.181-45, filho de Elias Cândido Filho e Raquel Rodrigues da Silva, nascido no dia 13/08/1999, na cidade de Ivolândia - GO., nomeia e constitui seu bastante procurador, o senhor **VILMAR CAMARGO ROSA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Advogado, residente e domiciliado a Rua Americano do Brasil s/nº, Qd. 13, Lt. 2, Setor Jardim Eldorado, CEP 76400-000, Uruaçu, Estado de Goiás, portador da OAB 43.576/GO., e do CPF/MF nº 359.924.921-00.

F

FLS
RUB

180

Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **IMEDIATA SERVICOS MEDICOS LTDA**, estabelecida à Av. Transbrasiliiana, nº 141, Qd. 23, Lt. 85/87 A, Centro, CEP 76400-000, Uruaçu, Estado de Goiás, registrada na junta comercial do Estado de Goiás sob o nº NIRE 52205461428, de 21/01/2022, e no CNPJ/MF sob o nº 30.987.969/0001-69, resolvem proceder esta vigésima primeira alteração contratual mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: DA TRANSFERENCIAS DE QUOTAS – O sócio **ADELMO FERREIRA BARROS** vende 500 (quinhentas) quotas de capital social, pelo preço certo e ajustado de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o sócio que ingressa na sociedade **Danyllo Figueiredo Alvarenga**. O sócio **NAGIB ELIAS QUEDI** vende 500 (quinhentas) quotas de capital social, pelo preço certo e ajustado de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a sócia que ingressa na sociedade **Igor Menegat Caetano**. A sócia **LARYSA ROSA PIRES** vende 500 (quinhentas) quotas de capital social, pelo preço certo e ajustado de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o sócio que ingressa na sociedade **João Pereira Marques**. A sócia **RHAYANNE NAYARA CANDIDO BARZOTTO** vende 500 (quinhentas) quotas de capital social, pelo preço certo e ajustado de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a sócia que ingressa na sociedade **NARA MARCIA AMARO DOMINGOS GUIMARAES**.

Cláusula Segunda: ADMISSÃO NA SOCIEDADE – São admitidos para sociedade os senhores, **DANYLLO FIGUEIREDO ALVARENGA**, brasileiro, solteiro, médico residente e domiciliado à Rua T50 s/nº, Qd. 70, Lt. 01/04, Apto. 2602, CEP 74215200, setor Bueno, Goiânia, Estado de Goiás, portador do CRM nº 22564, expedido em 19/12/2017, pelo CRM/GO., e do CPF/MF nº 004.972.171-20, filho de Carlos Adriano Alvarenga de Souza e Gersilaine Cristina Figueiredo de Alvarenga, nascido no dia 18/10/1994, na cidade de Inhumas-GO., neste ato representado pela procuradora **ANA CLÁUDIA MARTINS LIRA**, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, contadora, residente e domiciliada à Av. PL3, nº. 205, Ap. 1402B, Cond. Park da Lozandes, CEP 74884-115, Park Lozandes, Goiânia, Estado de Goiás, portadora da CRC 18310/O-0, expedida em 12/08/2009, pelo CRC/GO., e do CPF/MF n 951.645.701-06. **IGOR MENEGAT CAETANO**, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado à Rua Lima nº 69, Jardim das Américas, CEP 78060-582, Cuiabá, Estado do Mato Grosso, portador da

H

FLS
RUB

CNH n° 06696559305, expedida pela DNT/MT., e do CPF/MF n° 022.513.391-16, filho de Francisco Caetano Rosa Filho e Luciamar Menegat Caetano, nascido no dia 09/10/1997, nomeia e constitui seu bastante procurador, o senhor **VILMAR CAMARGO ROSA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Advogado, residente e domiciliado à Rua Americano do Brasil s/n°, Qd. 13, Lt. 2, Setor Jardim Eldorado, CEP 76400-000, Uruaçu, Estado de Goiás, portador da OAB 43.576/GO., e do CPF/MF n° 359.924.921-00. **JOÃO PEREIRA MARQUES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Iporá n° 271, bairro Tonetto, CEP 78690-000, Nova Xavantina, Estado do Mato Grosso, portador do CNH n° 02958487490, expedida pela DNT/MT., e do CPF/MF n° 317.142.618-83, filho de Ney Marques e Oscalina Pereira Marques, nascido no dia 08/06/1983, na cidade de Rondonópolis - MT., nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. **VILMAR CAMARGO ROSA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Advogado, com escritório à Av. Transbrasiliana n° 141, Qd 23, Lt. 85/87-A, CEP 76400-000, Uruaçu, Estado de Goiás, portador da OAB n° 43.576/GO., e do CPF/MF n° 359.924.921-00. **NARA MARCIA AMARO DOMINGOS GUIMARAES**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, médica, residente e domiciliada à Rua C-258, Od. 597, Lt. 12-14, s/n, setor Nova Suíça, CEP 742.802-10, Goiânia, Estado de Goiás, portadora do CRM n° 35806, expedido pelo CRM-GO, e do CPF/MF n° 008.470.941-38, filha de Luiza Amaro Domingues, nascida no dia 14/05/1984, na cidade de Ceres-GO, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. **VILMAR CAMARGO ROSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Advogado, com escritório à Av. Transbrasiliana n° 141, Qa 23, Lt. 85/87-A, CEP 76400-000, Uruaçu, Estado de Goiás, portador da OAB 43.576/GO., e do CPF/MF n° 359.924.921-00.

Parágrafo Único: Após realização das transferências das quotas e integralização das quotas, o capital ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

DA DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS ENTRE OS SÓCIOS

Nº	NOME DO SÓCIO	QUOTAS	VALOR
01	ZEMAR CONSTANTINO DA COSTA	1.000	1.000,00
02	RHAYMYSOM JASMY GOMES ABREU	1.000	1.000,00
03	LEONARDO LUCAS PRUDENTE	1.000	1.000,00

FLS
RUB

182

04	FLAVIA LETTYCIA ALVES	1.000	1.000,00
05	ALVARO RIZZARDI	1.000	1.000,00
06	CINTHIA TAVARES LEAL GUIMARÃES	1.000	1.000,00
07	NATHALYA GONÇALVES SIQUEIRA	1.000	1.000,00
08	TEDDY MARINO SANTOS DA SILVA	1.000	1.000,00
09	DERCIO ALVARES JUNIOR	1.000	1.000,00
10	AMILTON SILVA DE MOURA	1.000	1.000,00
11	LEANDRO DANIEL DIONEZIO	1.000	1.000,00
12	GUYLHERME SARAIVA	1.000	1.000,00
13	GISELLE HELENA DE CAMPOS PANIAGO	1.000	1.000,00
14	HIASMIN APARECIDA GOMES SILVA	1.000	1.000,00
15	ALANA DALLEGRAVE BARBOSA	1.000	1.000,00
16	YAGO DOS SANTOS BARBOSA	1.000	1.000,00
17	THAYNNARA ARAUJO HESPORTE	1.000	1.000,00
18	YURI GONÇALVES EL KADI	1.000	1.000,00
19	LUDMILA FERNANDA ROSA DE SOUZA	1.000	1.000,00
20	CHARLENE RODRIGUES VILELA	1.000	1.000,00
21	KAMILA MENEGAT CAETANO	1.000	1.000,00
22	PAULO AUGUSTO FONTES	1.000	1.000,00
23	ROGER BENET DA SILVA SOUZA	1.000	1.000,00
24	ALZIMARA BARBOZA FORTES	1.000	1.000,00
25	RODRIGO DOS SANTOS MOREIRA	1.000	1.000,00
26	ANA CLAUDIA MARTINS LIRA	750	750,00
27	VILMAR CAMARGO ROSA	1.250	1.250,00
28	BRUNA CAROLINA DAMASIO GUIMARÃES	1.000	1.000,00
29	KAREM NOELIA VARGAS BARAHONA	1.000	1.000,00
30	MARCELO CANDIDO LEITE	1.000	1.000,00
31	RHAYANNE NAYARA CANDIDO BARZOTTO	500	500,00
32	LARYSA ROSA PIRES	500	500,00
33	NAGIB ELIAS QUEDI	500	500,00
34	ADELMO FERREIRA BARROS	500	500,00
35	DIEGO ANTÔNIO MORAES E SILVA	500	500,00
36	GABRIEL AUGUSTO GARCIA AIRES	500	500,00
37	FREDERICO SILVA MODES	500	500,00
38	FERNANDA RIBEIRO ARCANJO BORGES	500	500,00
39	YASMIN PEREIRA DE PAULA	500	500,00
40	GUILHERME AUGUSTO DA COSTA	500	500,00

FLS
RUB

1830

41	GUILHERME DE OLIVEIRA FERREIRA	500	500,00
42	ALINE PEREIRA BARROS	500	500,00
43	LUANNA RIOS DE ARAÚJO	500	500,00
44	ANA CAROLINE RODRIGUES SILVA	500	500,00
45	KAMYLLA DE SOUZA MARTINS	500	500,00
46	HYANNE DE SOUZA MARTINS	500	500,00
47	EDUARDO VASCONCELOS DE SOUZA	500	500,00
48	VERÔNICA MARTINS SANCHES DE BARROS	500	500,00
49	GABRIEL PRESTES SILQUEIRA	500	500,00
50	HYAGO RODRIGUES CANDIDO	500	500,00
51	DANYLLO FIGUEIREDO ALVARENGA	500	500,00
52	IGOR MENEGAT CAETANO	500	500,00
53	JOÃO PEREIRA MARQUES	500	500,00
54	NARA MARCIA AMARO DOMINGOS GUIMARAES	500	500,00
TOTAL		42.000	42.000,00

As demais cláusulas do contrato social primitivo, continuam em pleno vigor, nos termos da consolidação que segue:

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAL IMEDIATA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Cláusula primeira: A sociedade gira sob a denominação social de **IMEDIATA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, e nome de fantasia **IMEDIATA SERVIÇOS MÉDICOS**, com escritório administrativo estabelecido à Av. Transbrasiliana nº 141, Qd. 23, Lt. 85/87 A, CEP 76400-000, centro, Uruaçu, Estado de Goiás, e nome de fantasia **IMEDIATA SERVICOS MEDICOS**.

Cláusula Segunda: a sociedade tem por objeto social a exploração das atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências e atividade médica ambulatorial restrita a consultas, serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética e atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.

FLS
RUB

184

Parágrafo Primeiro: Os serviços dispostos no caput desta cláusula serão executados exclusivamente nas dependências da contratante ou em local por ela indicado, quer seja esta pessoa jurídica de direito público ou privado.

Parágrafo Segundo: DA ELEIÇÃO DO DOMICILIO TRIBUTÁRIO – Cada local indicado no parágrafo anterior é eleito como domicilio tributário relacionado aquela contratação, formando ali uma unidade econômica ou profissional nos termos do art. 127 da lei 5.172/66 c/c art. 4º da LC 116/03.

Cláusula Terceira: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado as atividades em 20 de julho de 2018.

Cláusula Quarta: O capital social é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 42.000 (quarenta e duas mil) quotas, de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

DA DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS ENTRE OS SÓCIOS

Nº	NOME DO SÓCIO	QUOTAS	VALOR
01	ZEMAR CONSTANTINO DA COSTA	1.000	1.000,00
02	RHAYMYSOM JASMY GOMES ABREU	1.000	1.000,00
03	LEONARDO LUCAS PRUDENTE	1.000	1.000,00
04	FLAVIA LETTYCIA ALVES	1.000	1.000,00
05	ALVARO RIZZARDI	1.000	1.000,00
06	CINTHIA TAVARES LEAL GUIMARÃES	1.000	1.000,00
07	NATHALYA GONÇALVES SIQUEIRA	1.000	1.000,00
08	TEDDY MARINO SANTOS DA SILVA	1.000	1.000,00
09	DERCIO ALVARES JUNIOR	1.000	1.000,00
10	AMILTON SILVA DE MOURA	1.000	1.000,00
11	LEANDRO DANIEL DIONEZIO	1.000	1.000,00
12	GUYLHERME SARAIVA	1.000	1.000,00
13	GISELLE HELENA DE CAMPOS PANIAGO	1.000	1.000,00
14	HIASMIN APARECIDA GOMES SILVA	1.000	1.000,00
15	ALANA DALLEGRAVE BARBOSA	1.000	1.000,00
16	YAGO DOS SANTOS BARBOSA	1.000	1.000,00
17	THAYNNARA ARAUJO HESPORTE	1.000	1.000,00

FLS
RUB

187

Cláusula Décima: Pelos serviços prestados à sociedade, os sócios receberão a título de remuneração "PRO-LABORE", quantia mensal fixada em comum acordo.

Cláusula Décima Primeira: O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade (Art.1065).

Cláusula Décima Segunda: Nos termos do Art. 1007, da Lei 10.406, a participação de cada sócio nos lucros ou prejuízos da sociedade será definida na reunião ordinária de sócios a ser realizada até o final do quarto mês seguinte ao término do exercício social, independentemente da quantidade de quotas subscritas e integralizadas.

Parágrafo Único - A sociedade poderá apurar e distribuir lucros dentro do exercício social a título de antecipação, que tornarão definitivos após aprovação na assembleia de sócios.

Cláusula Décima Terceira: Em caso de morte, interdição ou insolvência de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá.

Parágrafo Único - No caso de morte de sócio, os bens e direitos da sociedade serão apurados através dos demonstrativos contábeis da sociedade, levantados especialmente para este fim, colocando as quotas do sócio falecido a disposição dos herdeiros e sucessores.

Cláusula Décima Quarta: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, ou por deliberação dos sócios, que estabelecerão o modo de liquidação.

Cláusula Décima Quinta: Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil sobre as limitadas, a sociedade reger-se-á pelo que dispõe o art. 1053 do referido Código Civil.

Cláusula Décima sexta: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

FLS
RUB

188

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Fica eleito o foro da cidade e comarca de Uruaçu, Estado de Goiás, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões emergentes do presente instrumento, pôr mais privilegiado que outro seja.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, que se obrigam a cumpri-lo em todas as suas cláusulas e condições.

Uruaçu (GO), 21 de agosto de 2025.

ALANA DALLEGRAVE BARBOSA
Sócia representada por: VILMAR CAMARGO ROSA

DERCIO ALVARES JUNIOR
Sócio representado por: VILMAR CAMARGO ROSA

VILMAR CAMARGO ROSA
Sócio administrador

BRUNA CAROLINA DAMASIO GUIMARÃES
Sócia representada por: VILMAR CAMARGO ROSA

AMILTON SILVA DE MOURA
Sócio representado por: VILMAR CAMARGO ROSA

NAGIB ELIAS QUEDI
Sócio representado por: VILMAR CAMARGO ROSA

LEANDRO DANIEL DIONEZIO
Sócio representado por: VILMAR CAMARGO ROSA

ZEMAR CONSTANTINO DA COSTA
Sócio representado por: VILMAR CAMARGO ROSA

NATHALYA GONÇALVES SIQUEIRA
Sócia representada por: VILMAR CAMARGO ROSA

LEONARDO LUCAS PRUDENTE
Sócio representado por: VILMAR CAMARGO ROSA

RHAYMYSOM JASMY GOMES ABREU
Sócio representado por: VILMAR CAMARGO ROSA

FLAVIA LETTYCIA ALVES
Sócia representada por: VILMAR CAMARGO ROSA

GUYLHERME SARAIVA
Sócio representado por: VILMAR CAMARGO ROSA

EDUARDO VASCONCELOS DE SOUZA
Sócio representado por Vilmar Camargo Rosa

ALVARO RIZZARDI
Sócio representado por: VILMAR CAMARGO ROSA

GISELLE HELENA DE CAMPOS PANIAGO
Sócia representada por: VILMAR CAMARGO ROSA

H

FLS
RUB

189

ANA CLÁUDIA MARTINS LIRA
Sócia administradora

TEDDY MARINO SANTOS DA SILVA
Sócio representado por Vilmar Camargo Rosa

CINTHIA TAVARES LEAL GUIMARÃES
Sócia representada por Vilmar Camargo Rosa

YAGO DOS SANTOS BARBOSA
Sócio representado por Vilmar Camargo Rosa

THAYNNARA ARAUJO HESPPORTE
Sócia representada por Vilmar Camargo Rosa

HIASMIN APARECIDA GOMES SILVA
Sócia representada por Vilmar Camargo Rosa

YURI GONÇALVES EL KADI
Sócio representado por Vilmar Camargo Rosa

LUDMILA FERNANDA ROSA DE SOUZA
Sócia representada por Vilmar Camargo Rosa

KAMILA MENEGAT CAETANO
Sócia representada por Vilmar Camargo Rosa

CHARLENE RODRIGUES VILELA
Sócia representada por Vilmar Camargo Rosa

PAULO AUGUSTO FONTES
Sócio representado por Vilmar Camargo Rosa

ROGER BENET DA SILVA SOUZA
Sócio representado por Vilmar Camargo Rosa

ALZIMARA BARBOZA FORTES
Sócia representado por Vilmar Camargo Rosa

RODRIGO DOS SANTOS MOREIRA
Sócio representado por Vilmar Camargo Rosa

KAREM NOELIA VARGAS BARAHONA
Sócia representada por Ana Claudia Martins Lira

MARCELO CANDIDO LEITE
Sócio representado por Vilmar Camargo Rosa

LARYSA ROSA PIRES
Sócia representada por Vilmar Camargo Rosa

RHAYANNE NAYARA CANDIDO BARZOTTO
Sócia representada por Vilmar Camargo Rosa

ALINE PEREIRA BARROS
Sócia representado por Vilmar Camargo Rosa

ADELMO FERREIRA BARROS
Sócio representado por Vilmar Camargo Rosa

DIEGO ANTÔNIO MORAES E SILVA
Sócio representada por Ana Claudia Martins Lira

GABRIEL AUGUSTO GARCIA AIRES
Sócio representado por Vilmar Camargo Rosa

GUILHERME AUGUSTO DA COSTA
Sócio representado por Vilmar Camargo Rosa

FREDERICO SILVA MODES
Sócio representado por Vilmar Camargo Rosa

YASMIN PEREIRA DE PAULA
Sócia representada por Vilmar Camargo Rosa

FLS
RUB

190

FERNANDA RIBEIRO ARCANJO BORGES

Sócia representado por Vilmar Camargo Rosa

HYANNE DE SOUZA MARTINS

Sócia representado por Vilmar Camargo Rosa

GUILHERME DE OLIVEIRA FERREIRA

Sócio representado por Vilmar Camargo Rosa

LUANNA RIOS DE ARAÚJO

Sócia representado por Vilmar Camargo Rosa

HYAGO RODRIGUES CANDIDO

Sócio representado por Vilmar Camargo Rosa

ANA CAROLINE RODRIGUES SILVA

Sócia representado por Vilmar Camargo Rosa

KAMYLLA DE SOUZA MARTINS

Sócia representado por Vilmar Camargo Rosa

VERÔNICA MARTINS SANCHES DE BARROS

Sócio representado por Vilmar Camargo Rosa

GABRIEL PRESTES SILQUEIRA

Sócio representado por Vilmar Camargo Rosa

[Handwritten signature]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMEDIATA SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
95164570106	ANA CLAUDIA MARTINS LIRA
35992492100	VILMAR CAMARGO ROSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2025 13:41 SOB N° 20252234928.
PROTOCOLO: 252234928 DE 25/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12513589024. CNPJ DA SEDE: 30987969000169.
NIRE: 52205461428. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/08/2025.
IMEDIATA SERVICOS MEDICOS LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

(Handwritten signature)



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

FLS 196
RUB

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 54577050

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
30.987.969/0001-69

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<https://goias.gov.br/economia/>
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.482.263.543

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 19 AGOSTO DE 2025

HORA: 10:35:45:2

Voltar

Imprimir

FLS
RUB

197

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 30.987.969/0001-69
Razão Social: IMEDIATA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Endereço: AV TRANSBRASILIANA 141 QD 23 LT 85/87 A / CENTRO / URUACU / GO / 76400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2025 a 06/09/2025

Certificação Número: 2025080815125039372613

Informação obtida em 13/08/2025 09:40:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFLS
RUB

198

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMEDIATA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.987.969/0001-69
Certidão n°: 35510941/2025
Expedição: 24/06/2025, às 17:16:25
Validade: 21/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMEDIATA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.987.969/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FLS
RUB

199

Estado de Goiás

Poder Judiciário

TODAS AS COMARCAS

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

NEGATIVA

SRA. (SR.) ESCRIVÃ(O) DO CARTÓRIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE URUAÇU, ESTADO
DE GOIÁS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema Processual Eletrônico do TJGO, **pesquisando as ações de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, ME e EPP; Recuperação Extrajudicial; e Recuperação Judicial em andamento**, verifica-se **NADA CONSTAR** em nome de:

Identificação:

Requerente : IMEDIATA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ : 30.987.969/0001-69
Domicílio :

Esta certidão não abrange a pesquisa de ações cíveis diversas das mencionadas acima.

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e da fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 25 de agosto de 2025.

Assinatura da(o) Escrivã(ao) Responsável

Uruaçu - Distribuidor



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 25/08/2025 - 12:36:08

Localizar pelo código: 104598132967. no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

FLS
RUB

200

Valor da certidão : R\$ R\$ 55,08
Valor da taxa judiciária : R\$ R\$ 19,17
Total: : R\$ R\$ 74,25
Data da receita : 22/08/2025
Guia n° : 08361435-4/50

12:36:05 Antonio Carlos Borges Cardoso 5095760

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 25/08/2025 - 12:36:08

Localizar pelo código: 104598132967. no endereço: <https://projudi.tjgo.ius.br/CertidaoPublica>

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei 3268/57 e o Decreto 44.045/58, **CERTIFICA** que o estabelecimento de saúde **IMEDIATA SERVICOS MEDICOS LTDA, de nome fantasia IMEDIATA SERVICOS MEDICOS, encontra-se inscrito** neste Conselho desde 16/02/2023, sob o número **8100**, estando quite com suas anuidades até o dia **31/12/2025**.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>

Certidão emitida em: **27 de agosto de 2025**

Certidão válida até: **31/12/2025**

Código de controle: **MQEDZM**

(Assinatura manuscrita)



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IMEDIATA SERVICOS MEDICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.987.969/0001-69**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:20:13 do dia 29/08/2025 , com validade até o dia 28/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: jMS2NGDJFc45J90gxue4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/08/2025 08:04:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IMEDIATA SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **30.987.969/0001-69**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/08/2025 às 08:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.987.969/0001-69.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68AE.E78A.9465.6002 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM n.º. 8100 **CNPJ** 30.987.969/0001-69 **Inscrição** 16/02/2023 **Validade** 16/02/2026

Razão Social
IMEDIATA SERVICOS MEDICOS LTDA **Nome Fantasia**
IMEDIATA SERVICOS MEDICOS

Endereço
AV TRANSBRASILIANA N141 - CENTRO **Município / UF**
URUAÇU/GO **CEP**
76400-000

Diretor Técnico
31221 - YURI GONÇALVES EL KADI **Classificação**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei n.º 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM n.º 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 16/02/2026. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação n.º **7240ba073ace605343e52eb22e47712341ff00a3**

Emitida eletronicamente via internet em **30/01/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CREMEGO**:

<http://www.cremego.org.br/>

FLS
RUB

2051

A

FUNDO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT**REF: APRESENTAÇÃO DO CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE – CNES.**

Em resposta à solicitação para apresentação do Cadastro em epígrafe, a empresa **IMEDIATA SERVICOS MEDICOS LTDA**, informa que presta serviços na Unidade de Atenção Básica. Hospitais, Pronto Socorro disponibilizando APENAS mão de obra dos profissionais médicos.

Outrossim, vale destacar que a elencada atividade é prestada no interior da Unidade hospitalar, Atenção Basica e não nas dependências físicas da CONTRATADA, conforme dispõe o parágrafo único da cláusula segunda do seu contrato social.

Tem-se, por conseguinte, que o registro no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde é obrigatório para as empresas que prestam serviços em suas próprias dependência físicas, diferentemente da situação da ora CONTRATADA, que presta serviços exclusivamente nas dependências das empresas CONTRATANTES, razão pela qual, não lhe é exigido o seu cadastro perante ao CNES.

Atenciosamente,

Santo Antônio Do Leste-MT, 27 de agosto de 2025

VILMAR CAMARGO
ROSA:35992492100

Assinado de forma digital por
VILMAR CAMARGO
ROSA:35992492100
Dados: 2025.08.27 07:37:24 -03'00'

IMEDIATA SERVICOS MEDICOS LTDA

Vilmar Camargo Rosa - Administrador

CI/RG 1.992.570 DGPC-GO / CPF: 359.924.921-00



VS MEDICA LTDA
CNPJ 37.580.238/0001-43

FLS
RUB

207
10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que na qualidade de empresa que gerencia a capitação de serviços de medicina em diversos municípios do país, através de empresas especializadas na prestação de serviços de Médico Clínico Geral, tivemos o prazer de contratar profissionais médicos do quadro clínico da empresa **IMEDIATA SERVICOS MEDICOS LTDA.**, os quais demonstraram grande desempenho, presteza, confiança e profissionalismo no desempenho das atividades relacionadas ao atendimento dos pacientes atendidos.

De forma que temos toda liberdade e confiança de atestar a capacidade técnica profissional da equipe colocada à disposição de qualquer licitante.

Uruaçu-Go, em 27 de agosto de 2025

POLIANA TAVARES
CAMARGO
COSTA:01866873113

Assinado de forma digital por
POLIANA TAVARES CAMARGO
COSTA:01866873113
Dados: 2025.08.27 07:52:45 -03'00'

VS MEDICA LTDA
Poliana Tavares Camargo Costa - Administradora

Endereço: Av. Transbrasiliana, nº141, Qd. 23, Lt. 85/87a Centro, Uruaçu-Go
Fone: (62) 9 8407-6112

Handwritten signature and initials.



ANEXO II

CRENCIAMENTO Nº 004/2025

REQUERIMENTO PARA CRENCIAMENTO

AO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE – MT:

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no **credenciamento para Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço na área da saúde.**

Razão social: IMEDIATA SERVICOS MEDICOS LTDA

CI / RG (representante legal): 1.992.570 DGPC-GO

CPF (representante legal): 359.924.921-00

Endereço: Av. Transbrasiliana, nº 141, Qd. 23, Lt. 85/87 A, centro

Cidade: Uruaçu Estado: Goiás

CEP: 76400-000 Email: admvilmar359@gmail.com

Telefone: (62) 3357-2009 Fax:

Profissional Responsável: João Pereira Marques

C.I/ RG: 175277 COREN MT CPF: 317.142.618-83

Nome legível do requerente: Vilmar Camargo Rosa

Santo Antônio do Leste-MT, em 27 de agosto de 2025

VILMAR CAMARGO
ROSA:35992492100

Assinado de forma digital por
VILMAR CAMARGO
ROSA:35992492100
Dados: 2025.08.27 07:40:38 -03'00'

IMEDIATA SERVICOS MEDICOS LTDA

Vilmar Camargo Rosa - Administrador
CI/RG 1.992.570 DGPC-GO / CPF: 359.924.921-00

🚩 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 27/08/2025 07:58:51

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 30.987.969/0001-69

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FLS
RUIB

Handwritten signature

209



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **IMEDIATA SERVICOS MEDICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.987.969/0001-69**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:05:05 do dia 27/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 44Y9270825080505

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A blue ink signature is located in the bottom right corner of the page.



DECLARAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) Dr(a) JOÃO PEREIRA MARQUES encontra-se inscrito(a) neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 16935/MT, desde 21/07/2025, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Evandro B. Rocha
Evandro Brandão
CRM-MT
Delegacia de Rondonópolis

Cuiabá - MT, 21 de julho de 2025

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO
GROSSO

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o **Dr. JOÃO PEREIRA MARQUES** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO, sob o número 16935, desde 21/07/2025, estando quite com o exercício de 2025.

Cuiabá, 26 de agosto de 2025

Certidão emitida no dia 26 de agosto de 2025. Válida até o dia 22 de fevereiro de 2026.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **L9584T**.

H
D

Universidade de Rio Verde

O Reitor da UNIRV - Universidade de Rio Verde, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do curso de **MEDICINA** no 1º semestre de 2025 e a colação de grau realizada em 18 de julho de 2025, confere o título de **MÉDICO** a

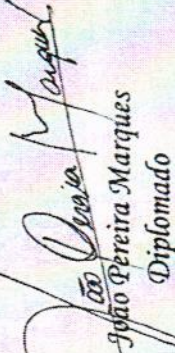
João Pereira Marques

brasileiro, portador do documento de identificação n. 317.142.618-83 SESP-MT, nascido em 08 de junho de 1983, em Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, e outorga-lhe o presente diploma a fim de que possa gozar todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio Verde, Estado de Goiás, 18 de julho de 2025.

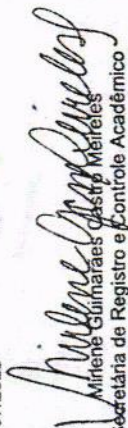


Prof. Dr. Alberto Barreira Netto
Reitor



João Pereira Marques
Diplomado



<p>FESURV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE CNPJ 01.815.216/0001-78 Criação: Lei Municipal n. 1.221/73 Lei Municipal n. 4.802/04 Credenciamento: Decreto Nº 5.971 de 02/07/2004 – D.O.E 07/07/2004. Recredenciamento: Resolução CEE/CES N. 06/2021 DE 05/02/2021.</p>
<p>Curso: MEDICINA Reconhecimento: Resolução CEE/CES n. 11, de 20 de março de 2020. Renovação: Resolução CEE/CES n. 50/2024, de 23 de agosto de 2024.</p>
<p>Diploma Expedido e Registrado na forma da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), do Decreto n. 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e da Portaria MEC n. 1.095, de 25 de outubro de 2018, publicada no DOU, Edição 207, Seção 1, Página 32, de 26/10/2018.</p> <p>Registro n. 73018507 Processo n. 20250407219342/109328 Data do Registro 18/07/2025</p> <p> Milene Guimarães Castro, Meireles Secretária de Registro e Controle Acadêmico Portaria nº 08/2025 – Reitoria</p>



10560

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Filtros

Nome :

IMEDIATA SERVICOS MEDIC

UF :

--Selecione

Pro-
cesso :

Opção :

CNPJ

CPF

CNPJ :

Data início do
acórdão

Data fim do
acórdão

 Pesquisar

Limpar

Relação de inidôneos



Ir

Linhas

100

Ações



Dados não encontrados.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

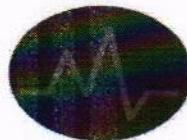
 Fale conosco

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO

Ao aderir o presente credenciamento, declaramos que a empresa **IMEDIATA SERVICOS MEDICOS LTDA.**, estabelecida à Av. Transbrasiliana, nº 141, Qd. 23, Lt. 85/87 A, centro, CEP 76.400-000, Uruaçu, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF nº 30.987.969/0001-69, representada por seu administrador, o Sr. **VILMAR CAMARGO ROSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, residente e domiciliado à Rua Americano do Brasil s/nº Qd. 13 Lt 2/4, Jardim Eldorado, CEP 76400-000, Uruaçu, Estado de Goiás, portador da CI nº. 1.992.570, expedida pela DGPC/GO, e do CPF/MF nº. 359.924.921-00, conhecer o inteiro teor do Edital de Credenciamento nº 004/2025, bem como o valor que o Município de Santo Antônio do Leste se propõe a pagar pelos serviços prestados de acordo com o valor médio de referência e de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, na especialidade e nos valores assim especificados:

ITEM	COD. TCE	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	00056763	2.375	MÉDICO PLANTONISTA (PERIODO DE 12 HORAS)	R\$ 1.563,29	R\$ 3.712.813,75

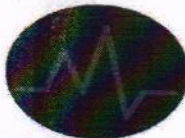
Declaramos por fim estarmos ciente de todas as condições do edital supracitado, bem como de todas as especificações contidas na minuta do futuro termo de credenciamento a ser assinado e que as aceitamos de forma incondicional.

Santo Antônio do Leste-MT, em 27 de agosto de 2025

VILMAR CAMARGO ROSA:35992492100
Assinado de forma digital por
VILMAR CAMARGO
ROSA:35992492100
Dados: 2025.08.27 07:40:51 -03'00'

IMEDIATA SERVICOS MEDICOS LTDA

Vilmar Camargo Rosa - Administrador
CI/RG 1.992.570 DGPC-GO / CPF: 359.924.921-00



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste Ref.: Credenciamento nº 004/2025.

IMEDIATA SERVICOS MEDICOS LTDA., estabelecida à Av. Transbrasiliana, nº 141, Qd. 23, Lt. 85/87 A, centro, CEP 76.400-000, Uruaçu, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF nº 30.987.969/0001-69, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Credenciamento nº 004/2025 – Prefeitura de Santo Antônio do Leste/MT. DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- b) inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- d) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste / MT, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. (art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);
- e) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em especial no art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 1991. (art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).
- f) Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

Santo Antônio do Leste-MT, em 27 de agosto de 2025

VILMAR CAMARGO Assinado de forma digital por
VILMAR CAMARGO
ROSA:35992492100
Dados: 2025.08.27 07:41:58 -03'00'

IMEDIATA SERVICOS MEDICOS LTDA

Vilmar Camargo Rosa - Administrador

CI/RG 1.992.570 DGPC-GO / CPF: 359.924.921-00